



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300015831

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CEMIG GERACAO POCO FUNDO S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2369621439

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

6 JULHO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10731218 em 08/08/2023 da Empresa CEMIG GERACAO POCO FUNDO S.A., Nire 31300015831 e protocolo 234004622 - 20/07/2023. Autenticação: 8C8EAFE9B51AB80A6DC244611524CC3671CDC13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.462-2 e o código de segurança olw2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/400.462-2	MGN2369621439	06/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
274.283.788-42	DENIS TEIXEIRA FERREIRA DIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Cemig Geração Poço Fundo S.A.
CNPJ 04.451.907/0001-28 – NIRE 31300015831

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Data, horário e local: 28 de junho de 2023, às 12 horas, por meio de videoconferência.

Convocação e participações: Presentes a acionista que representa a totalidade do Capital Social e o Diretor Thadeu Carneiro da Silva. Dispensadas a publicação da convocação e as presenças do auditor independente e de membro do Conselho Fiscal, nos termos da Lei 6.404/1976.

Mesa e instalação: O Diretor Thadeu Carneiro da Silva presidiu a reunião, convidando a mim, Denis Teixeira Ferreira Dias, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário.

Ordem do dia: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 2021; eleição membros da Diretoria Executiva; eleição membros do Conselho Fiscal; e, remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal.

Deliberações: A acionista deliberou:

1- Considerar sanada a ausência da publicação dos anúncios de disponibilização, aos acionistas, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, em conformidade com a Lei 6.404/1976, haja vista que estes documentos foram publicados antes da realização desta Assembleia, conforme item “2”, abaixo.

2- Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 2022 – aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados dos respectivos documentos complementares, referentes ao exercício de 2022, esclarecendo que estes documentos foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, em 27/06/2023, (hash de publicação 68E2E3F9BB59AD92DCEF40896F17214F32FF8E2F), em conformidade com a Portaria ME nº 12071 de 07/10/2021.

3- Destinação do Lucro Líquido – o Lucro Líquido de 2022 no montante de R\$10.467 mil, deveria ser distribuído da seguinte forma: R\$523 mil para constituição de reserva legal, conforme legislação vigente, R\$4.972 mil como dividendos mínimos obrigatórios e R\$4.972 mil para constituição de reserva especial. Contudo, devido à indisponibilidade de caixa da Cemig Geração Poço Fundo, conforme apresentado pela Administração, os dividendos serão distribuídos da seguinte forma: R\$4.972 mil para constituição de reserva especial, a serem pagos como dividendos assim que a situação financeira da Companhia o permitir; R\$4.972 mil para constituição de reserva para investimento.

4- Remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal – fixar a remuneração individual mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal no valor de R\$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), na forma do §3º do artigo 162 da Lei 6.404/1976. Os membros suplentes somente farão jus à remuneração no caso de ausência definitiva do seu respectivo membro efetivo.

5- Aumento do Capital Social – aprovar a integralização do AFAC para aumento de capital social de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), de forma que o Capital Social da Companhia, passaria de R\$139.084.895,53 (cento e trinta e nove milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) para R\$159.084.895,53 (cento e cinquenta e nove milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), com emissão de 20.000.000 (vinte milhões) de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Ainda, autorizar a reforma do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Cemig Geração Poço Fundo, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$159.084.895,53 (cento e cinquenta e nove milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), representado por 159.084.895 (cento e cinquenta e nove milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28-06-2023

Classificação: Direcionado



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10731218 em 08/08/2023 da Empresa CEMIG GERACAO POCO FUNDO S.A., Nire 31300015831 e protocolo 234004622 - 20/07/2023. Autenticação: 8C8EAFE9B51AB80A6DC244611524CC3671CDC13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.462-2 e o código de segurança olw2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

noventa e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”; bem como a consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo I.

O Presidente informou que: a) não será instalado o Comitê de Auditoria Estatutário, tendo em vista que a Companhia registrou, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), conforme §3º do art. 8º do Decreto 47.105/2016 e art. 20 do Estatuto Social; b) conforme o parágrafo segundo do artigo 12 do Estatuto Social, os cargos e funções relativos à Diretoria Executiva serão exercidos sem nenhuma remuneração; e, c) as publicações da Companhia, previstas na Lei 6.404/1976, deverão ser efetuadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, em conformidade com a Portaria ME nº 12071 de 07/10/2021, e, em casos aplicáveis, no jornal “O Tempo”, sem prejuízo de eventual publicação em outros jornais.

Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém se se manifestou, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

aa.) Denis Teixeira Ferreira Dias, pela Cemig Geração e Transmissão S.A.- Cemig GT
Thadeu Carneiro da Silva, pela Diretoria Executiva

Confere com o original.

Denis Teixeira Ferreira Dias

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28-06-2023

Classificação: Direcionado



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10731218 em 08/08/2023 da Empresa CEMIG GERACAO POCO FUNDO S.A., Nire 31300015831 e protocolo 234004622 - 20/07/2023. Autenticação: 8C8EAFE9B51AB80A6DC244611524CC3671CDC13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.462-2 e o código de segurança olw2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/24

ANEXO I

Cemig Geração Poço Fundo S.A.
CNPJ 04.451.907/0001-28 – NIRE 31300015831

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto Social e Duração

Artigo 1º - A **Cemig Geração Poço Fundo S.A.** é uma sociedade anônima, subsidiária integral da Cemig Geração e Transmissão S.A.-Cemig GT, que se regerá por este Estatuto Social e pelas Leis 6.404/1976, 13.303/2016 e demais legislações e regulamentações que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, Subsolo 1, Sala 7, Santo Agostinho, CEP 30190-131, podendo, a critério da Diretoria Executiva, abrir, manter e extinguir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País.

Artigo 3º - A Sociedade tem por denominação social a produção e a comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, através da Usina Hidrelétrica de Poço Fundo, localizada no Rio Machado, no município de Poço Fundo, estado de Minas Gerais.

Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital Social

Artigo 5º - O Capital Social é de R\$159.084.895,53 (cento e cinquenta e nove milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), representado por 159.084.895 (cento e cinquenta e nove milhões, oitenta e quatro mil, oitocentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, na forma da legislação aplicável.

CAPÍTULO III

Assembleia Geral

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, para os fins previstos na legislação aplicável, e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as prescrições legais pertinentes.

Artigo 7º - A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria Executiva ou pelo acionista, na forma da legislação aplicável.

Artigo 8º - Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por Mesa composta por um Diretor da Sociedade, que presidirá os trabalhos, e por um Secretário indicado pelo Presidente, competindo a este lavrar no livro próprio a ata dos trabalhos e deliberações.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentalizadas em ata única.

Parágrafo Segundo - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas, ressalvadas as exceções previstas na legislação aplicável, por maioria absoluta de votos.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28-06-2023

Classificação: Direcionado



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10731218 em 08/08/2023 da Empresa CEMIG GERACAO POCO FUNDO S.A., Nire 31300015831 e protocolo 234004622 - 20/07/2023. Autenticação: 8C8EAFE9B51AB80A6DC244611524CC3671CDC13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.462-2 e o código de segurança olw2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/24

Artigo 9º - Compete à Assembleia Geral, além de outras matérias legalmente previstas:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- b) alterar o Estatuto Social da Sociedade;
- c) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal e os Diretores da Sociedade, fixar-lhes as atribuições e honorários, observado o presente Estatuto Social;
- d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- e) avaliar anualmente o desempenho dos Diretores, observados a exposição dos atos de gestão quanto à licitude e eficácia da ação administrativa, a contribuição para o resultado do exercício e a consecução dos objetivos estabelecidos no Plano de Negócios Plurianual e atendimento à Estratégia de Longo Prazo;
- f) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução ou liquidação da Sociedade, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas, observadas a legislação e regulamentação aplicáveis;
- g) deliberar sobre o aumento ou redução do capital social da Sociedade;
- h) aprovar o plano de investimento e o Orçamento Anual da Sociedade, bem como suas alterações e revisões; e,
- i) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IV **Administração**

Artigo 10 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva, composta por 3 (três) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

Parágrafo Primeiro - O prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse de seus substitutos.

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão avaliados anualmente pelo seu desempenho individual e coletivo, observados os seguintes quesitos mínimos:

- a) exposição dos atos de gestão praticados quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;
- b) contribuição para o resultado do exercício; e,
- c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo.

Parágrafo Terceiro - Das reuniões da Diretoria Executiva lavrar-se-ão atas no livro próprio, que serão assinadas pelos Diretores presentes.

Artigo 11 - O Diretor Presidente e os demais Diretores, em caso de licença ou impedimentos temporários, serão substituídos por outro Diretor indicado em reunião da Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - No caso de ausência definitiva por mais de 30 (trinta) dias, sem motivo justificado, no caso de vacância definitiva de cargo na Diretoria Executiva e na hipótese de não ser possível a permanência no cargo até a eleição e posse do novo Diretor, a Diretoria Executiva, na forma do *caput* deste artigo, designará um Diretor para responder interinamente pelo cargo vago até a eleição do substituto pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - O Diretor Presidente ou o Diretor eleito na forma deste artigo exercerá o cargo pelo tempo de mandato que restava ao substituído.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28-06-2023

Classificação: Direcionado



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10731218 em 08/08/2023 da Empresa CEMIG GERACAO POCO FUNDO S.A., Nire 31300015831 e protocolo 234004622 - 20/07/2023. Autenticação: 8C8EAFE9B51AB80A6DC244611524CC3671CDC13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.462-2 e o código de segurança olw2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/24

Artigo 12 - Os Diretores deverão ter reputação ilibada e serão escolhidos segundo critérios de competência técnica e profissional, coerentes com as funções a serem desempenhadas e com os níveis técnicos exigidos para os cargos a serem ocupados.

Parágrafo Primeiro - Previamente à sua eleição o indicado ao cargo de Diretor Presidente ou Diretor, deverá ser subscrita declaração, atestando o preenchimento dos requisitos técnicos e legais específicos e a ausência de hipótese de vedação ou impedimento legal para assunção do referido cargo, observada a legislação e regulamentação aplicáveis.

Parágrafo Segundo - Os cargos e funções relativos à Diretoria Executiva serão exercidos sem nenhuma remuneração.

Artigo 13 - Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios sociais e a representação da Sociedade, observado o disposto neste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 14 - Caberá à Diretoria Executiva, mediante a assinatura de, no mínimo, 2 (dois) diretores, sendo um deles, o Diretor-Presidente, representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como praticar todos os atos referentes ao objetivo da Sociedade, observados os limites fixados neste Estatuto.

Artigo 15 - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos Diretores constituir mandatários da Sociedade, mediante a outorga de procurações com a assinatura de 2 (dois) Diretores, desde que lavradas com poderes específicos e prazo determinado, não superior a 1 (um) ano, exceto nas procurações judiciais, quando este prazo poderá ser superior.

Artigo 16 - É vedado aos Diretores, isoladamente ou em conjunto, obrigar a Sociedade em negócio estranho aos seus objetivos sociais.

CAPÍTULO V Competências e Atribuições da Diretoria Executiva

Artigo 17 - Compete à Diretoria Executiva, convocada sempre que necessário pelo Diretor Presidente ou seu substituto, deliberar sobre as matérias abaixo:

- a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social da Sociedade e as deliberações da Assembleia Geral;
- b) elaborar o plano de organização da Sociedade, bem como a emissão de normas correspondentes e as respectivas modificações;
- c) aprovar o quadro de pessoal e correspondentes cargos, funções, remunerações, benefícios e as respectivas modificações;
- d) autorizar, previamente, a celebração de contratos e atos jurídicos em geral;
- e) autorizar a alienação de bens integrantes do ativo permanente da Sociedade, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a terceiros;
- f) autorizar a interposição de medidas judiciais e extrajudiciais para assegurar direitos e interesses da Sociedade;
- g) aprovar os empréstimos, financiamentos e outros negócios jurídicos a serem celebrados pela Sociedade, observado o plano de investimentos e o Orçamento Anual deliberados pela Assembleia Geral;
- h) autorizar a abertura de escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País; e,
- i) escolher e destituir os auditores independentes.

Artigo 18 - Compete ao Diretor Presidente:

- a) exercer a direção geral e a supervisão dos atos e negócios da Sociedade;
- b) conduzir as atividades de integridade e gestão de riscos;
- c) convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva; e,
- d) cumprir e fazer cumprir as determinações e deliberações da Assembleia Geral.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28-06-2023

Classificação: Direcionado



Parágrafo Primeiro - Aos demais Diretores compete dirigir as atividades de gestão da Sociedade, em conformidade com o Objeto Social e o que for determinado pela Assembleia Geral e pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Segundo - A área de integridade e gestão de riscos, que tem como atribuição a verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos, deverá se reportar diretamente à Assembleia Geral nas situações em que houver suspeita do envolvimento de qualquer Administrador da Sociedade em irregularidades ou quando estes deixarem de adotar as medidas necessárias em relação à situação a eles relatadas.

CAPÍTULO VI Conselho Fiscal

Artigo 19 - O Conselho Fiscal terá caráter permanente e será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

Parágrafo Primeiro - Previamente à sua eleição o indicado ao cargo de Conselheiro Fiscal deverá subscrever declaração, atestando que preenche os requisitos técnicos e legais específicos e que não está inserido em nenhum caso de vedação ou impedimento legal para assunção do referido cargo, observada a legislação e regulamentação aplicáveis.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal contará, no mínimo, com 1 (um) membro que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública.

Parágrafo Terceiro - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral que os eleger, obedecido o valor mínimo determinado no § 3º do art. 162 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO VII Comitê de Auditoria

Artigo 20 - O Comitê de Auditoria é órgão independente, consultivo e será compartilhado com o da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Terá caráter permanente no caso da obrigatoriedade de sua instalação, em consonância ao disposto no §3º do artigo 8º do Decreto Estadual 47.105/2016 e inciso IV do artigo 21 do Decreto Estadual 47.154/2017.

Parágrafo Único - O funcionamento e competências desse Comitê serão definidos no Estatuto Social da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

CAPÍTULO VIII Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Dividendos

Artigo 21 - O Exercício Social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as Demonstrações Financeiras, atendidas as prescrições da legislação aplicável.

Artigo 22 - O Lucro Líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:

- a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até o limite previsto na legislação aplicável;
- b) 50% (cinquenta por cento), no mínimo, ajustado na forma legal, a título de dividendos aos acionistas;
- e,
- c) o remanescente, conforme for deliberado pela Assembleia Geral.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28-06-2023

Classificação: Direcionado



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10731218 em 08/08/2023 da Empresa CEMIG GERACAO POCO FUNDO S.A., Nire 31300015831 e protocolo 234004622 - 20/07/2023. Autenticação: 8C8EAFE9B51AB80A6DC244611524CC3671CDC13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.462-2 e o código de segurança olw2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/24

Parágrafo Primeiro - A Diretoria Executiva poderá declarar dividendos intermediários e/ou intercalares e/ou Juros sobre Capital Próprio, à conta de reserva de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados em balanços semestrais ou intermediários.

Parágrafo Segundo - As importâncias declaradas e pagas ou creditadas a título de Juros sobre o Capital Próprio, de acordo com a legislação pertinente, serão imputadas aos valores do dividendo obrigatório ou do dividendo estatutário, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Sociedade, para todos os efeitos legais.

Parágrafo Terceiro - No caso de não ser fixada a data ou prazo para pagamento, os dividendos ficarão à disposição dos interessados a partir de 30 (trinta) dias da data de sua declaração e se não reclamados, no prazo de 3 (três) anos, reverterão em benefício da Sociedade.

CAPÍTULO IX **Responsabilidade dos Administradores**

Artigo 23 - Os Administradores respondem perante a Sociedade e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto Social.

Artigo 24 - A Sociedade assegurará aos membros e ex-membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, quando legalmente possível, a defesa em processos judiciais e administrativos propostos por terceiros contra tais pessoas, durante ou após os respectivos mandatos, por atos de gestão praticados no exercício de suas funções, podendo manter contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos.

Parágrafo Primeiro - A garantia prevista no *caput* deste artigo estende-se aos empregados da Sociedade ou do Grupo CEMIG que legalmente atuarem por delegação dos Administradores da Sociedade.

Parágrafo Segundo - Se o membro do Conselho Fiscal, o Diretor ou o empregado for condenado, com decisão transitada em julgado, deverá ressarcir a Sociedade de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados, quando não cobertos por seguro.

CAPÍTULO X **Dissolução e Liquidação da Sociedade**

Artigo 25 - A Sociedade se dissolverá nos casos previstos na legislação aplicável, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação.

CAPÍTULO XI **Disposições Gerais**

Artigo 26 - As políticas complementares a este Estatuto Social, exigidas pela legislação aplicável, serão aprovadas pela Assembleia Geral, por proposta da Diretoria Executiva.

Artigo 27 - Os Diretores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados pela Sociedade sobre:

- a) legislação societária e de mercado de capitais;
- b) divulgação de informações;
- c) controle interno;
- d) código de conduta;
- e) Lei Federal 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- f) licitações e contratos;
- g) demais temas relacionados às atividades da Sociedade.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28-06-2023

Classificação: Direcionado



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10731218 em 08/08/2023 da Empresa CEMIG GERACAO POCO FUNDO S.A., Nire 31300015831 e protocolo 234004622 - 20/07/2023. Autenticação: 8C8EAFE9B51AB80A6DC244611524CC3671CDC13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.462-2 e o código de segurança olw2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 9/24

Parágrafo Único - É vedada a recondução daqueles que não tenham participado de treinamento anual disponibilizado pela Sociedade nos últimos 2 (dois) anos.

CAPÍTULO XII **Disposições Transitórias**

Artigo 28 - As regras referentes aos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria previstas neste Estatuto Social serão aplicadas a partir dos mandatos iniciados após a alteração deste Estatuto Social, por força da adaptação preconizada pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 47.105/2016 e pelo Decreto Estadual nº 47.154/2017.

Parágrafo Primeiro - Excepcionalmente, o primeiro mandato dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Sociedade terá início com a eleição realizada imediatamente após a aprovação deste Estatuto Social, findando-se na Assembleia Geral Ordinária de 2020.

Parágrafo Segundo - Não se considerará como um novo mandato para os efeitos do art. 10 e do art. 19 deste Estatuto Social, o interregno entre a última Assembleia Geral Ordinária realizada em 2018 e a eleição imediatamente após a aprovação deste Estatuto Social.

CAPÍTULO XIII **Disposições Finais**

Artigo 29 - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação aplicável e, no silêncio destas, por decisão da Assembleia Geral.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28-06-2023

Classificação: Direcionado



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10731218 em 08/08/2023 da Empresa CEMIG GERACAO POCO FUNDO S.A., Nire 31300015831 e protocolo 234004622 - 20/07/2023. Autenticação: 8C8EAFE9B51AB80A6DC244611524CC3671CDC13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.462-2 e o código de segurança olw2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/24



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/400.462-2	MGN2369621439	06/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
274.283.788-42	DENIS TEIXEIRA FERREIRA DIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10731218 em 08/08/2023 da Empresa CEMIG GERACAO POCO FUNDO S.A., Nire 31300015831 e protocolo 234004622 - 20/07/2023. Autenticação: 8C8EAFE9B51AB80A6DC244611524CC3671C3DC13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.462-2 e o código de segurança olw2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/24



CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
04.451.907/0001-28	CEMIG GERACAO POCO FUNDO S.A.	27/06/2023 09:08:29	7324293EB1AFF3A7F69587324A0DC13A86022B23

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2022	31/12/2022	Não	Participante-Upload

Título
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS POÇO FUNDO

Descrição
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPLETAS

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
CEMIG GERACAO POCO FUNDO S.A.:04451907000128	04.451.907/0001-28	27/06/2023 09:08:29	Participante	Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10731218 em 08/08/2023 da Empresa CEMIG GERACAO POCO FUNDO S.A., Nire 31300015831 e protocolo 234004622 - 20/07/2023. Autenticação: 8C8EAFE9B51AB80A6DC244611524CC3671CãDC13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.462-2 e o código de segurança olw2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/400.462-2	MGN2369621439	06/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
274.283.788-42	DENIS TEIXEIRA FERREIRA DIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10731218 em 08/08/2023 da Empresa CEMIG GERACAO POCO FUNDO S.A., Nire 31300015831 e protocolo 234004622 - 20/07/2023. Autenticação: 8C8EAFE9B51AB80A6DC244611524CC3671C3DC13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.462-2 e o código de segurança olw2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/24

DECLARAÇÃO

A Portaria 12071/21 dispõe que “*Art. 1º A publicação eletrônica dos atos de companhias fechadas, com receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), nos termos do disposto no art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a divulgação de suas informações, ordenadas pela referida Lei, serão feitas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007., deverão ser publicadas na Central de Balanços.*”

Nos termos da referida Portaria, declaramos que:

As Empresas listadas abaixo apuraram a receita bruta anual em 31.12.2022, conforme respectivamente indicado, fazendo jus, portanto, que a publicização das informações ordenadas nos termos do Art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sejam realizadas na Central de Balanços entre a Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2023 até a realização da AGO de 2024.

Empresa:	Receita Bruta anual	Divulgação:
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas	25.111.101,21	Central de balanços
Sete Lagoas Transmissora de Energia S.A.	17.672.762,38	Central de balanços
Cemig Geração Itutinga S.A.	65.005.284,31	Central de balanços
Cemig Geração Camargos S.A.	64.752.436,97	Central de balanços
Cemig Geração Sul S.A.	70.204.926,58	Central de balanços
Cemig Geração Leste S.A.	66.349.378,36	Central de balanços
Cemig Geração Oeste S.A.	35.786.881,75	Central de balanços
Horizontes Energia S. A.	26.367.995,69	Central de balanços
Rosal Energia S.A.	61.059.128,61	Central de balanços
Central Eólica Praias de Parajuru S.A.	71.022.700,49	Central de balanços
Cemig PCH S.A.	37.182.661,59	Central de balanços
Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A.	5.681.361,16	Central de balanços
Cemig Geração Poço Fundo S.A.	16.942.465,22	Central de balanços
Cemig Baguari Energia S.A.	9.835,00	Central de balanços
Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A – Cemig Sim	47.346.619,58	Central de balanços
Cemig Trading S.A.	5.831.009,30	Central de balanços

Belo Horizonte, 12 de julho de 2023.

Assinatura Eletrônica
13/07/2023 11:44 UTC



BRy

053 *** ***.69
thadeu carneiro da silva

Thadeu Carneiro da Silva
Diretor-Presidente

Assinatura Eletrônica
12/07/2023 19:35 UTC



BRy

617.*** ***.20
Leonardo George de Magalhães

Leonardo George de Magalhães
Diretor

Classificação: Direcionado





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/400.462-2	MGN2369621439	06/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
274.283.788-42	DENIS TEIXEIRA FERREIRA DIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PROCURAÇÃO

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., sociedade por ações, com sede na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, nesta Capital, por seu Diretor-Presidente, Reynaldo Passanezi Filho, e seu Diretor Cemig Geração e Transmissão, Thadeu Carneiro Silva, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **BERNARDO FILOGONIO CAMPOS** - brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 125.278; **CARLOS HENRIQUE CORDEIRO FINHOLDT** - brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 78.954, **DANIELE CRISTINA PINHEIRO DUARTE** - brasileira, casada, advogada, OAB/MG 130.988; **DENIS TEIXEIRA FERREIRA DIAS** - brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 239.780; **EDENILSON PIRES DE ALVARENGA** - brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 73.667, **ERIC GONZALEZ PINTO** - brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 100.188, **FÁBIO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 91.195, **FERNANDA MAGALHÃES KELTKE** - brasileira, casada, advogada, OAB/MG 152.314, **JULIANA MATA VALADARES CARNEIRO** - brasileira, advogada, OAB/MG 110.069, **LOURENÇO ROCHA BORBA DIAS DE CASTRO** - brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 101.805, **RAFAEL RIBEIRO DE CASTRO** - brasileiro, solteiro, advogado OAB/MG 144.227, **RAISA TORRES MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB/MG 131.439; **RODOLFO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA** - brasileiro, solteiro, advogado, OAB/MG 131.510; e, **VIRGINIA KIRCHMEYER VIEIRA**, brasileira, casada, advogada, OAB/MG 70.702, todos domiciliados em Belo Horizonte-MG, para, em conjunto ou individualmente, **representarem a outorgante nas Assembleias Gerais de Acionistas da CEMIG BAGUARI ENERGIA S.A., CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A., CEMIG GERAÇÃO ITUTINGA S.A., CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A., CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A., CEMIG GERAÇÃO POÇO FUNDO S.A., CEMIG GERAÇÃO SALTO GRANDE S.A., CEMIG GERAÇÃO SUL S.A., CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS S.A., CEMIG PCH S.A., CENTRAL ELÉTRICA VOLTA DO RIO S.A., CENTRAL EÓLICA PRAIAS DE PARAJURU S.A., HORIZONTES ENERGIA S.A., ROSAL ENERGIA S.A. e SÁ CARVALHO S.A.**, podendo, participar em todas as assembleias gerais, sejam elas anuais ou extraordinárias, deliberar e votar matérias, conforme previsto na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada), manifestando-se sobre todos os assuntos ali submetidos à apreciação e deliberação, podendo apresentar propostas; votar em eleições para os órgãos da Companhia; examinar documentos e contas; impugnar; concordar; assinar atas, anexos destas e livros de presença; requerer o que preciso for, podendo enfim, praticar todos os atos necessários ao perfeito cumprimento deste mandato, nos estritos termos da orientação de voto dada pelos órgãos de administração da Companhia. O presente instrumento poderá ser exercido, pelos outorgados, individualmente, em conjunto entre eles ou, ainda, em conjunto com um dos Diretores da outorgante. **O presente instrumento tem validade até 31-12-2023, vedado o substabelecimento.**

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022.

Assinatura Eletrônica
02/01/2023 18:33 UTC
BRy
056.***-50
Reynaldo Passanezi Filho

Assinatura Eletrônica
27/12/2022 21:29 UTC
BRy
053.***-69
thadeu carneiro da silva

Reynaldo Passanezi Filho
Diretor-Presidente

Thadeu Carneiro Silva
Diretor Cemig Geração e Transmissão

Classificação: Controlado





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/400.462-2	MGN2369621439	06/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
274.283.788-42	DENIS TEIXEIRA FERREIRA DIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

CEMIG GERAÇÃO POÇO FUNDO S.A.
CNPJ 04.451.907/0001-28 – NIRE 31300015831

Boletim de Subscrição relativo ao aumento do Capital Social da Cemig Geração Poço Fundo S.A., autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28-06-2023, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante emissão de 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com as características constantes do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

SUBSCRITOR	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Cemig Geração e Transmissão S.A. (Cemig GT), sociedade anônima, CNPJ 06.981.176/0001-58, com sede na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, neste ato representada pelo advogado Denis Teixeira Ferreira Dias.	20.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal	R\$20.000.000,00 (quarenta milhões de reais) a título de integralização de AFAC

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

Assinatura Eletrônica
03/08/2023 18:27 UTC
 Denis TFDias
274.***-42
Denis Teixeira Ferreira Dias

Cemig Geração e Transmissão S.A.- Cemig GT



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10731218 em 08/08/2023 da Empresa CEMIG GERACAO POCO FUNDO S.A., Nire 31300015831 e protocolo 234004622 - 20/07/2023. Autenticação: 8C8EAFE9B51AB80A6DC244611524CC3671CDC13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.462-2 e o código de segurança olw2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL
Pág. 19/24

Cl
as
sifi
ca
çã
o:
Dir
eci
on
ad
o



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/400.462-2	MGN2369621439	06/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
274.283.788-42	DENIS TEIXEIRA FERREIRA DIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, DENIS TEIXEIRA FERREIRA DIAS, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 239780, expedida em 12/12/2012, inscrito no CPF nº 274.283.788-42, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Recibo da Publicação na Central de balanços DFS 2022 - 2 página(s)
2. Declaração em Atendimento à Portaria 12071 Cemig Ger. Poço Fundo S.A. - 1 página(s)
3. Procuração Poderes Denis Teixeira F. Dias - 1 página(s)
4. Boletim de Subscrição assinado - 1 página(s)

Belo Horizonte/MG , 07 de agosto de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: DENIS TEIXEIRA FERREIRA DIAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10731218 em 08/08/2023 da Empresa CEMIG GERACAO POCO FUNDO S.A., Nire 31300015831 e protocolo 234004622 - 20/07/2023. Autenticação: 8C8EAFE9B51AB80A6DC244611524CC3671CDC13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.462-2 e o código de segurança olw2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 21/24



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CEMIG GERACAO POCO FUNDO S.A., de NIRE 3130001583-1 e protocolado sob o número 23/400.462-2 em 20/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10731218, em 08/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
274.283.788-42	DENIS TEIXEIRA FERREIRA DIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
274.283.788-42	DENIS TEIXEIRA FERREIRA DIAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
274.283.788-42	DENIS TEIXEIRA FERREIRA DIAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
274.283.788-42	DENIS TEIXEIRA FERREIRA DIAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
274.283.788-42	DENIS TEIXEIRA FERREIRA DIAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
274.283.788-42	DENIS TEIXEIRA FERREIRA DIAS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/400.462-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
274.283.788-42	DENIS TEIXEIRA FERREIRA DIAS

Belo Horizonte. terça-feira, 08 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 08/08/2023, às 18:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 23/400.462-2.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10731218 em 08/08/2023 da Empresa CEMIG GERACAO POCO FUNDO S.A., Nire 31300015831 e protocolo 234004622 - 20/07/2023. Autenticação: 8C8EAFE9B51AB80A6DC244611524CC3671CDC13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.462-2 e o código de segurança olw2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 23/24



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 08 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10731218 em 08/08/2023 da Empresa CEMIG GERACAO POCO FUNDO S.A., Nire 31300015831 e protocolo 234004622 - 20/07/2023. Autenticação: 8C8EAFE9B51AB80A6DC244611524CC3671CDC13. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/400.462-2 e o código de segurança olw2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL